



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

3º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LUCIA SAROVISKY BAIEL.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **LUCIA SAROVISKY BAIEL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.088.723 e inscrito no CPF nº 028.871.169-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 213, Centro, em Piên/PR, CEP 83.600-000, doravante denominado simplesmente como **LOCADORA**, resolvem firmar o presente ADITIVO ao Contrato nº 036/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de contratação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 30.446,76 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO

LOCATÁRIO

LUCIA SAROVISKY BAIEL

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____